**REQUERIMENTO Nº 11 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as seguintes informações referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue:

a) Quantas viagens foram feitas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico para tratar de assuntos referentes ao Município, no período de janeiro 2014 até a presente data?

b) Enviar relação de todas as diárias pagas pelo Executivo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de janeiro de 2014 até a presente data, especificando o destino das viagens e seus motivos, com os devidos comprovantes.

c) Enviar cópias dos relatórios de viagens, com seus respectivos valores, no período de janeiro de 2014 até a presente data, efetuadas pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico.

**JUSTIFICATIVA**

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pela população, com relação às viagens realizadas pela Secretaria supracitada.

O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município.

 De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”.

 E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

 Também vale ressaltar a Lei Federal N° 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
|  Adriano da Farmácia |
|  VEREADOR |